



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 259/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

**DESIGNA SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO PARA RESPONDER
POR FUNÇÃO GRATIFICADA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30.09.93 e alterações posteriores, designa os servidores abaixo para FUNÇÃO GRATIFICADA que especifica:

- 1- **ALLAN FERNANDO MOZZATO**, ocupante do cargo efetivo de Motorista I Veic Leve, para além das atribuições inerentes ao cargo citado, responder pela **COORDENAÇÃO DE MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS OFICIAIS DO MUNICIPIO**, percebendo além da remuneração normal relativa ao cargo efetivo, a gratificação a que se refere o Art. 2º da Lei Complementar Nº 174 de 20/06/2022 no valor expresso na Lei, ou seja, **80%(oitenta por cento) do vencimento base do servidor a contar de 17/10/2024.**

RIO DAS ANTAS, 17 DE OUTUBRO DE 2024

JOAO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças